



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 067/2022, de 13 de outubro de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e Cadunico – IGD/PBF/PAB:
4.4.9.0.52.00.09.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
4.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias, sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e Cadunico – IGD/PBF/PAB:
3.3.9.0.14.00.09.01 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
2.000,00
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
2.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
13 dias do mês de outubro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração